

PROCESSO N.º 50223/2020-9

ESPÉCIE: APOSENTADORIA

INTERESSADO (A): FRANCISCA CELMA BRITO DE MORAIS

ENTIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
QUIXERAMOBIM

RELATOR: Cons. Subst. **Fernando** Antonio Costa Lima **Uchôa** Junior

SESSÃO DE JULGAMENTO: 17/10/2022 a 21/10/2022 – 2.ª CÂMARA VIRTUAL

RESOLUÇÃO N.º 7594/2022

EMENTA:

**APOSENTADORIA – Registro Deferido.
Maioria de votos.**

Vistos e relatados os presentes autos de exame da legalidade do **Ato de Aposentadoria**, presente à fl. 92-TCE, expedido pelo Prefeito Municipal e pelo Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Quixeramobim - QUIPREV, datado de 10 de setembro de 2020 e publicado mediante afixação nos locais de amplo acesso público e pelos demais meios de divulgação, em 10 de setembro de 2020, fl. 93-TCE, concedendo **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais**, nos termos da fundamentação legal constante no mesmo, em favor da Sra. **Francisca Celma Brito de Moraes**, ocupante do cargo/função de **Professor – Classe – PEB, Nível II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo devida a **Aposentadoria Mensal** no valor de **R\$ 2.459,48** (dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos), com início do benefício **a partir de 10 de setembro de 2020**.

RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA VIRTUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - TCE, por **maioria dos votos**, autorizar o registro do Ato de Aposentadoria para **Francisca Celma Brito de Moraes**. Ademais, por maioria dos votos, pela notificação do Gestor, nos termos da Resolução. Vencida a



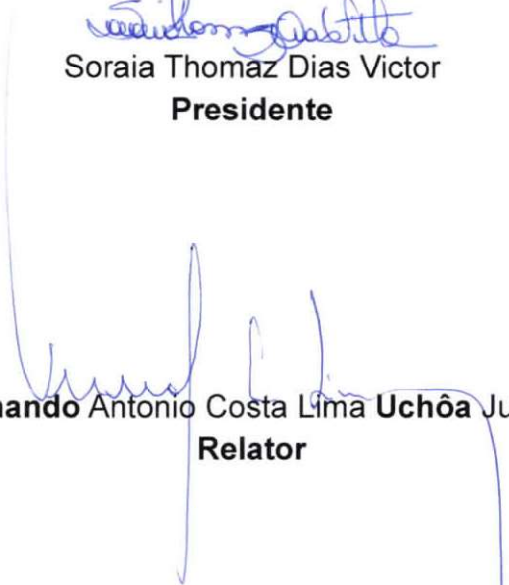
Conselheira Soraia Victor que votou pela notificação do Gestor Responsável, a fim de que encaminhe a este Tribunal o processo de nomeação da servidora, para sua devida apreciação, nos termos da justificativa do voto divergente.

Participaram da votação a Exma. Sra. Conselheira Soraia Victor, o Exmo. Sr. Conselheiro Alexandre Figueiredo e o Exmo. Sr. Conselheiro Rholden Queiroz.

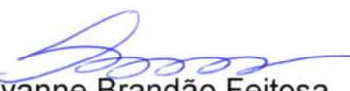
Transcreva-se e cumpra-se.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2022.


Soraia Thomaz Dias Victor
Presidente


Fernando Antonio Costa Lima Uchoa Junior
Relator

Fui presente:


Leilyanne Brandão Feitosa
Procuradora de Contas do Ministério Público Especial junto ao TCE